



# Prefeitura Municipal de Umuarama

Estado do Paraná

078

## DECRETO N.º

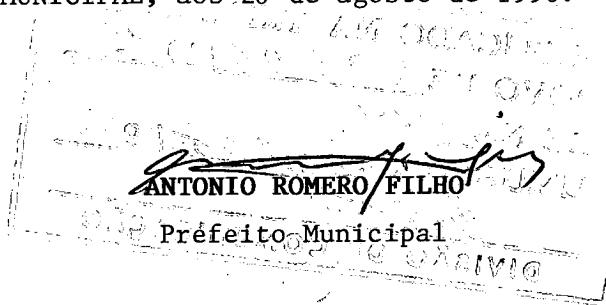
Homologa julgamento proferido por Comissão Especial de Licitação sobre proposta apresentada à Tomada de Preços nº 006/96 - Edital de Licitação nº 007/96.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

### D E C R E T A:

Art. 1º - Fica homologado o julgamento proferido por Comissão Especial de Licitação, sobre proposta apresentada à Tomada de Preços nº 006/96 - Edital de Licitação nº 007/96, que trata da aquisição de materiais de construção, conforme relação anexo ao processo licitatório, objetivando a construção da Capela Mortuária, nesta cidade, tendo sido declarada vencedora a empresa: **MARTINS & PORATH LTDA.**, estabelecida nesta cidade, nos termos da ATA nº 605 (seiscentos e cinco), do livro de Atas de Licitações desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.  
PAÇO MUNICIPAL, aos 26 de agosto de 1996.



*M. Mangarotti*  
**MARLENE MANGAROTTI SALZEDAS**

Secretária de Administração

Designada

178

DECRETO N.º

Art. 1.º - Aprova o Regulamento do Conselho Municipal de Educação, criado em virtude do Decreto nº 003/96, de 12 de maio de 1996, e dá outras providências.

Art. 2.º - O Conselho Municipal de Educação terá a seguinte composição:

DECRETA:

Art. 1.º - O Conselho Municipal de Educação é o órgão de planejamento, orientação e fiscalização do ensino municipal, estadual e federal, de acordo com o Decreto nº 003/96 - Edital de Licitação nº 007/96, que trata da contratação de construção e conservação de obras de infraestrutura, objetivando a melhoria da qualidade do ensino municipal, estadual e federal, nos termos do Decreto nº 602 (Lei Orgânica do Município), de 12 de maio de 1996, e demais disposições legais.

PUBLICADO NA TRIBUNA DO POVO DE 27/08/1996  
DE N.º 6484  
UMUARAMA, 27/08/1996  
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA